



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº. 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CAPA DO PROCESSO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2020.

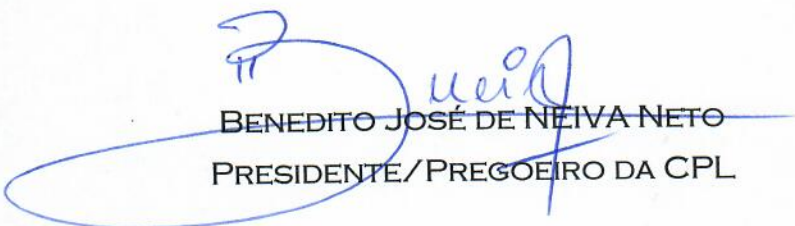
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 019/2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DURANTE A PANDEMIA – CORONAVÍRUS – (COVID 19).

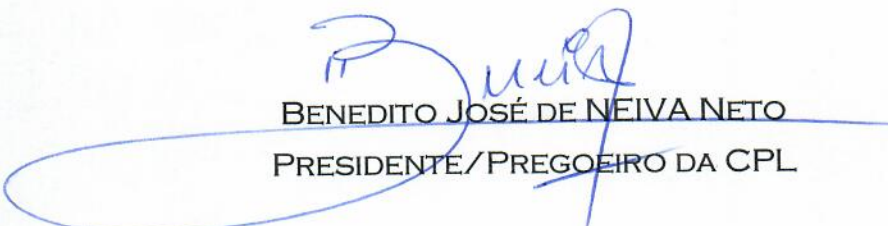
INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

COMPLEMENTO: DOCUMENTAÇÃO PARA SEREM TOMADAS PROVIDÊNCIAS LICITATÓRIAS.


BENEDITO JOSÉ DE NEIVA NETO
PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL

AUTUAÇÃO

AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020, NESTA CIDADE DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, AUTUEI OS DOCUMENTOS, QUE ADIANTE SEGUEM E PARA CONSTAR FAÇO ESTA AUTUAÇÃO.


BENEDITO JOSÉ DE NEIVA NETO
PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº. 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

MEMORANDO:



CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ, 02 DE JULHO DE 2020.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

AO: SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LANCHES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DURANTE DA PANDEMIA – CORONAVÍRUS – (COVID 19).

SENHOR PREFEITO,

VIMOS ATRAVÉS DESTA REQUERER DE V. EXA. A ADOÇÃO DE MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DURANTE A PANDEMIA – CORONAVÍRUS – (COVID 19).

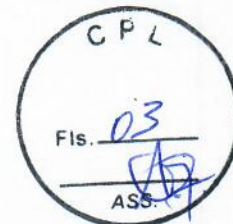
A PRESENTE REQUISIÇÃO É DEVIDA A IMEDIATA AQUISIÇÃO DOS LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO).

SETEMBRINO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – (INTERINO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº. 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

PLANILHA DE CUSTOS



ITEM	LANCHES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PÃO PARA CACHORRO QUENTE.	UNID.	5.000		
02	PÃO FRANCÊS.	UNID.	5.000		
03	PÃO PARA PATÉ.	CENTO	200		
04	PÃO DE QUEIJO.	UNID.	1.000		
05	BOLO DE TRIGO.	FORMA GDE.	200		
06	BOLO DE TRIGO	TABUA	200		
07	SALGADOS DIVERSOS (COXINHA, ENROLADINHO, SALSICHA, PASTEL, QUIBE E OUTROS).	CENTO	100		
08	PÃO DE MEL.	UNID.	1.000		
09	ROSCA (POLVILHO E QUEIJO).	FORMA	100		
10.0	TORTA (CREMOSA, CARNE E FRANGO).	FORMA	100		
11.0	TORTA VEGANA.	FORMA	100		
12.0	PÃO RECHEADO – (QUEIJO, PRESUNTO, TOMATE).	UNID.	200		
13.0	SUCO – JARRA DE 01 LITRO.	UNID.	150		
	T O T A L				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº. 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

MEMORANDO:

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, 02 DE JULHO DE 2020.

DO: PREFEITO MUNICIPAL.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.


ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LANCHES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DURANTE A PANDEMIA – CORONAVÍRUS – (COVID 19).



SENHOR PRESIDENTE,

SOLICITO DE V. S^a QUE REALIZE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A FIM DE QUE SEJAM CONTRATADAS EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DURANTE A PANDEMIA – CORONAVÍRUS – (COVID 19), A SEREM PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS/SMS/OUTROS.

CERTO DE SUAS PROVIDÊNCIAS,


ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº. 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

MEMORANDO:

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ, 02 DE JULHO DE 2020.

Ao:
ILM.º SENHOR:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.



OS SERVIÇOS, TAMBÉM OS ACRÉSCIMOS DOS SERVIÇOS JÁ REALIZADOS NOS TERMOS DO ART. 65 §1º, DA LEI 8.666/93, DEVEM SER PREVIAMENTE ASSEGURADAS COM A VERIFICAÇÃO DOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS NOS TERMOS DOS ARTS 14 DA LEI 8.666/93 E 167, II DA CF/88, CUJO TEOR TRANSCREVEMOS ABAIXO:

“ART. 14. NENHUMA COMPRA/SERVIÇO SERÁ FEITA SEM A ADEQUADA CARACTERIZAÇÃO DE SEU OBJETO E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA SEU PAGAMENTO, SOB PENA DE NULIDADE DO ATO E RESPONSABILIDADE DE QUEM LHE TIVER DADO CAUSA”

ART. 167. SÃO VEDADOS:

II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS OU A ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES DIRETAS QUE EXCEDAM OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS OU ADICIONAIS

DESSA FORMA, SOLICITAMOS Á V. AS., COM FUNDAMENTOS NOS DISPOSITIVOS ACIMA TRANSCRITOS, QUE INFORME O SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA AS DESPESAS REQUERIDAS.

ATENCIOSAMENTE,


BENEDITO JOSÉ DE NEIVA NETO
PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº. 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

CONFORME OFÍCIO ENCAMINHADO A ESTE SETOR, INFORMAMOS QUE EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA CITADA, CLASSIFICADA NO ELEMENTO DE DESPESA DA DESPESA É A SEGUINTE: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS, SMS/OUTROS.

A DOTAÇÃO ACIMA DEMONSTRA SER SUFICIENTE PARA O SUPORTE DA DESPESA.

DESSA FORMA, ENCAMINHAMOS O PRESENTE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA QUE DÊ CONTINUIDADE AO PROCESSO.

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, 02 DE JULHO DE 2020.

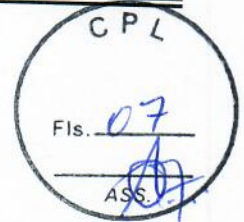

LEANDRO BORGES JACOBINA DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº. 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - DIA 02/07/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N*. 019/2020.



OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DURANTE A PANDEMIA – CORONAVÍRUS – (COVID 19).

AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020, ÀS 10H:00MIN, REUNIRAM-SE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA AV. LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228 - CENTRO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADOS PELA PORTARIA DE N*. 016/2020 DE 13 DE JANEIRO DE 2020, PARA REALIZAR OS PROCEDIMENTOS RELATIVO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N*. 019/2020 QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DURANTE A PANDEMIA – CORONAVÍRUS – (COVID 19). O PRESIDENTE DA CPL ABRIU A SESSÃO PÚBLICA, PARA JULGAR A COTAÇÃO DE PREÇOS APRESENTADO PELA EMPRESA: YASMIM ANGÉLICA DE SOUZA 05607750329, INSCRITA NO CNPJ SOB O N*. 32.154.594/0001-81, COM SEDE NA AV. LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 118 – CENTRO, EM CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, QUE COTOU O VALOR DE R\$ 33.250,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), ELIECIM PEREIRA DA CUNHA – CPF: 420.823.233-15, RESIDENTE NA AV. LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 239 – CENTRO, EM CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, QUE COTOU O VALOR DE R\$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) E FRANCISCA DE BRITO FREITAS – CPF: 987.549.393-72, RESIDENTE NA AV. GETÚLIO LUSTOSA NOGUEIRA, 69 – CENTRO, EM CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, QUE COTOU O VALOR DE R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). A CPL ANALISOU OS ORÇAMENTOS DAS PROPONENTES E A MESMA CONSTATOU QUE O VALOR APRESENTADO PELA EMPRESA: YASMIM ANGÉLICA DE SOUZA 05607750329 FOI O PREÇO MAIS COMPATÍVEL COM O MERCADO E POR ESTE MOTIVO TEVE SUA PROPOSTA ACEITA. ATO CONTINUO, A CPL SOLICITOU OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA; REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. FOI EFETUADO CONTATO COM A RESPONSÁVEL PELA EMPRESA, QUE SE COMPROMETEU EM ENTREGAR A ESTA CPL NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FORAM ENCERRADOS OS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA, DO QUE, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ, 02 DE JULHO DE 2020.


BENEDITO JOSÉ DE NEIVA NETO
PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL


MARCOS LISBOA NOGUEIRA
EQUIPE DE APOIO


DÉBORA ADRIANA ASCENSO NOGUEIRA
EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº. 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

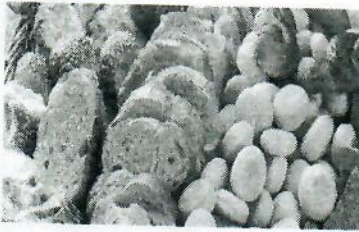
1 - PROPOSTAS DAS PROPONENTES:

- A) – YASMIM ANGÉLICA DE SOUZA 05607750329 – CNPJ:
32.154.594/0001-81;
- B) – ELIECIM PEREIRA DA CUNHA – CPF: 420.823.233-15;
- C) – FRANCISCA DE BRITO FREITAS - CPF: 987.549.393-72.



2 - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

- A) – YASMIM ANGÉLICA DE SOUZA 05607750329 – CNPJ:
32.154.594/0001-81.
-



YASMIM AGÉLICA DE SOUZA - 05607750329
Av. Luiz Cunha Nogueira, 118 - Centro - CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí - Piauí - CNPJ/MF: 32.154.594/0001-81
Fone: (89) 98102 - 7222



PROPOSTA DE PREÇOS

À:
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí-PI
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228, Centro, Cristalândia-PI.

PROPONENTE:

- a) Razão Social: Yasmim Angélica de Souza - 05607750329.
- b) Endereço: Av. Luiz Cunha Nogueira, 118 - Centro - Cristalândia do Piauí - Piauí.
- c) Telefone: (89) - 98102-7222
- d) CNPJ: 32.154.594/0001-81.

ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇOS

Senhor Pregoeiro,


Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para o fornecimento de Lanches, conforme planilha abaixo:

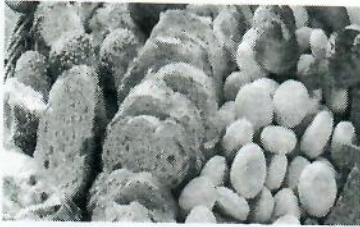
ITEM	LANCHES	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1.0	Pão para cachorro quente	Unid.	5.000	0,35	1.750,00
2.0	Pão Francês	Unid.	5.000	0,35	1.750,00
3.0	Pão para patê	Cento	200	20,00	4.000,00
4.0	Pão de queijo	Unid.	1.000	0,45	450,00
5.0	Bolo de trigo	Forma Grande	200	10,00	2.000,00
6.0	Bolo de trigo	Tabua	200	30,00	6.000,00
7.0	Salgados diversos (coxinha/ enroladinho salsicha/ bolinha de queijo/ rissole/pastel e outros)	Cento	100	50,00	5.000,00
8.0	Pão de Mel	Unid.	1.000	0,50	500,00
9.0	Rosca - (Polvilho e queijo)	Forma	100	20,00	2.000,00
10.0	Torta - (Cremosa, carne e frango)	Forma	100	40,00	4.000,00
11.0	Torta Vegana	Forma	100	40,00	4.000,00
12.0	Pão recheado - (Queijo, presunto, tomate)	Unid.	200	4,50	900,00
13.0	Suco - Jarra de 01 (um) Litro	Unid.	150	6,00	900,00
				TOTAL	33.250,00

Cumpre-nos informar-lhes ainda que estejam de acordo com todas as condições contidas na planilha.

Esta proposta terá de validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura do presente certame

Cristalândia do Piauí - Piauí, 02 de Julho de 2020.


Yasmim Angélica de Souza - 05607750329
CNPJ: 32.154.594.0001-81
Proprietária

**YASMIM AGÉLICA DE SOUZA - 05607750329**

Av. Luiz Cunha Nogueira, 118 - Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – Piauí - CNPJ/MF: 32.154.594/0001-81
Fone: (89) 98102 - 7222

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À:
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí-PI
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228, Centro, Cristalândia-PI.

PROPONENTE:

- a) Razão Social: Yasmim Angélica de Souza - 05607750329.
- b) Endereço: Av. Luiz Cunha Nogueira, 118 – Centro – Cristalândia do Piauí – Piauí.
- c) Telefone: (89) – 98102-7222
- d) CNPJ: 32.154.594/0001-81.

ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇOS

Senhor Pregoeiro,


Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para o fornecimento de Lanches, conforme planilha abaixo:

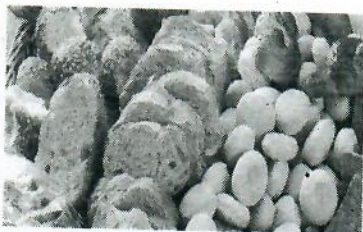
ITEM	LANCHES	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1.0	Pão para cachorro quente	Unid.	5.000	0,35	1.750,00
2.0	Pão Francês	Unid.	5.000	0,35	1.750,00
3.0	Pão para patê	Cento	200	20,00	4.000,00
4.0	Pão de queijo	Unid.	1.000	0,45	450,00
5.0	Bolo de trigo	Forma Grande	200	10,00	2.000,00
6.0	Bolo de trigo	Tabua	200	30,00	6.000,00
7.0	Salgados diversos (coxinha/ enroladinho salsicha/ bolinha de queijo/ rissole/pastel e outros)	Cento	100	50,00	5.000,00
8.0	Pão de Mel	Unid.	1.000	0,50	500,00
9.0	Rosca – (Polvilho e queijo)	Forma	100	20,00	2.000,00
10.0	Torta – (Cremosa, carne e frango)	Forma	100	40,00	4.000,00
11.0	Torta Vegana	Forma	100	40,00	4.000,00
12.0	Pão recheado – (Queijo, presunto, tomate)	Unid.	200	4,50	900,00
13.0	Suco – Jarra de 01 (um) Litro	Unid.	150	6,00	900,00
				TOTAL	33.250,00

Cumpre-nos informar-lhes ainda que estejam de acordo com todas as condições contidas na planilha.

Esta proposta terá de validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura do presente certame

Cristalândia do Piauí – Piauí, 02 de Julho de 2020.


Yasmim Angélica de Souza - 05607750329
CNPJ: 32.154.594.0001-81
Proprietária



ELIECIM PEREIRA DA CUNHA

Av. Luiz Cunha Nogueira, 239 – Centro

Cristalândia do Piauí – Piauí - CEP: 64.995-000

CPF: 420.823.233-15 - Fone: (89) 98140 - 9534

ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES

À:
Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí-PI.
At. Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228, Centro, Cristalândia-PI.



Senhor Pregoeiro,

Vimos apresentar nossa proposta para o fornecimento de Lanches, conforme solicitado e planilha abaixo:

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pão para cachorro quente.	Unid.	5.000	0,40	2.000,00
02	Pão Francês.	Unid.	5.000	0,40	2.000,00
03	Pão para patê.	Cento	200	22,00	4.400,00
04	Pão de queijo.	Unid.	1.000	0,45	450,00
05	Bolo de trigo.	Forma grande	200	10,00	2.000,00
06	Bolo de trigo.	Tábua	200	29,50	5.900,00
07	Salgados diversos – (Coxinha, enroladinho, salsicha, pastel, quibe e outros.	Cento	100	50,00	5.000,00
08	Pão de mel.	Unid.	1.000	0,50	500,00
09	Rosca – (Polvilho e queijo).	Forma	100	20,00	2.000,00
10	Torta – (Cremosa, carne de frango).	Forma	100	42,00	4.200,00
11	Torta Vegana.	Forma	100	42,00	4.200,00
12	Pão recheado (queijo, presunto, tomate).	Unid.	200	4,50	900,00
13	Suco – Jarra de 01 (um) Litro.	Unid.	150	6,00	900,00
	VALOR GLOBAL				34.500,00

Importa a presente planilha me R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

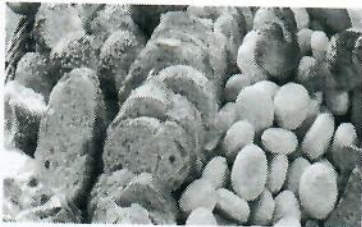
Esta proposta terá de validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura do presente certame

Cristalândia do Piauí – Piauí, 02 de Julho de 2020.


Eliecim Pereira da Cunha
CPF: 420.823.233-15
Proponente







ELIECIM PEREIRA DA CUNHA

Av. Luiz Cunha Nogueira, 239 – Centro

Cristalândia do Piauí – Piauí - CEP: 64.995-000

CPF: 420.823.233-15 - Fone: (89) 98140 - 9534

ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES



À:
Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí-PI.
At. Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228, Centro, Cristalândia-PI.

Senhor Pregoeiro,


Vimos apresentar nossa proposta para o fornecimento de Lanches, conforme solicitado e planilha abaixo:

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pão para cachorro quente.	Unid.	5.000	0,40	2.000,00
02	Pão Francês.	Unid.	5.000	0,40	2.000,00
03	Pão para patê.	Cento	200	22,00	4.400,00
04	Pão de queijo.	Unid.	1.000	0,45	450,00
05	Bolo de trigo.	Forma grande	200	10,00	2.000,00
06	Bolo de trigo.	Tábua	200	29,50	5.900,00
07	Salgados diversos – (Coxinha, enroladinho, salsicha, pastel, quibe e outros.	Cento	100	50,00	5.000,00
08	Pão de mel.	Unid.	1.000	0,50	500,00
09	Rosca – (Polvilho e queijo).	Forma	100	20,00	2.000,00
10	Torta – (Cremosa, carne de frango).	Forma	100	42,00	4.200,00
11	Torta Vegana.	Forma	100	42,00	4.200,00
12	Pão recheado (queijo, presunto, tomate).	Unid.	200	4,50	900,00
13	Suco – Jarra de 01 (um) Litro.	Unid.	150	6,00	900,00
	VALOR GLOBAL				34.500,00

Importa a presente planilha me R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Esta proposta terá de validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura do presente certame

Cristalândia do Piauí – Piauí, 02 de Julho de 2020.


Eliecim Pereira da Cunha
CPF: 420.823.233-15
Proponente






FRANCISCA DE BRITO FREITAS
AV. GETÚLIO LUSTOSA NOGUEIRA, 69 - CENTRO
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ – CEP: 64.995-000
CPF: 987.549.393-72 - FONE: (89) – 98108-4980

PROPOSTA DE PREÇOS

À:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ,
AVENIDA LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228 - CENTRO – CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ.



PROponente: FRANCISCA DE BRITO FREITAS.
B) ENDEREÇO: AV. GETÚLIO LUSTOSA NOGUEIRA, 96 – CENTRO – CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ.
C) TELEFONE: (89) – 98108 - 4980.
D) CPF: 987.549.393-72.

ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇOS.

SENHOR PREGOEIRO,

VIMOS APRESENTAR POR INTERMÉDIO DESTA, APRESENTAR NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES EM GERAL PARA ESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	LANCHES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PÃO PARA CACHORRO QUENTE.	UNID.	5.000	0,35	1.750,00
02	PÃO FRANCÊS	UNID.	5.000	0,35	1.750,00
03	PÃO PARA PATÉ	CENTO	200	25,00	5.000,00
04	PÃO DE QUEIJO	UNID.	1.000	0,50	500,00
05	BOLO DE TRIGO.	FORMA GDE.	200	12,00	2.400,00
06	BOLO DE TRIGO	TABUA	200	32,00	6.400,00
07	SALGADOS DIVERSOS (COXINHA, ENROLADINHO, SALSICHA, PASTEL, QUIBE E OUTROS)	CENTO	100	52,00	5.200,00
08	PÃO DE MEL	UNID.	1.000	0,50	2.500,00
09	ROSCA (POLVILHO E QUEIJO)	FORMA	100	25,00	2.500,00
10.0	TORTA (CREMOSA, CARNE E FRANGO).	FORMA	100	40,00	4.000,00
11.0	TORTA VEGANA	FORMA	100	40,00	4.000,00
12.0	PÃO RECHEADO – (QUEIJO, PRESUNTO, TOMATE)	UNID.	200	4,50	900,00
13.0	SUCO – JARRA DE 01 LITRO	UNID.	150	6,00	900,00
	TOTAL				37.800,00

IMPORTA APRESENTE PROPOSTA EM: R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

CUMPRE-NOS INFORMAR-LHES AINDA QUE ESTAMOS À DISPOSIÇÃO DESTA COMISSÃO PARA OUTROS ESCLARECIMENTOS.
ESTA PROPOSTA TERÁ DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS.

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ, 02 DE JULHO DE 2020.

Francisca de Brito Freitas
FRANCISCA DE BRITO FREITAS
CPF: 987.549.393-72
PROponente

FRANCISCA DE BRITO FREITAS
AV. GETÚLIO LUSTOSA NOGUEIRA, 69 - CENTRO
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ – CEP: 64.995-000
CPF: 987.549.393-72 - FONE: (89) – 98108-4980

PROPOSTA DE PREÇOS



À:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ.
AVENIDA LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228 - CENTRO – CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ.

PROPONENTE: FRANCISCA DE BRITO FREITAS.

B) ENDEREÇO: AV. GETÚLIO LUSTOSA NOGUEIRA, 96 – CENTRO – CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ.

C) TELEFONE: (89) – 98108 - 4980.

D) CPF: 987.549.393-72.

ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇOS.

SENHOR PREGOEIRO,

VIMOS APRESENTAR POR INTERMÉDIO DESTA, APRESENTAR NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES EM GERAL PARA ESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	LANCHES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PÃO PARA CACHORRO QUENTE.	UNID.	5.000	0,35	1.750,00
02	PÃO FRANCÊS	UNID.	5.000	0,35	1.750,00
03	PÃO PARA PATÉ	CENTO	200	25,00	5.000,00
04	PÃO DE QUEIJO	UNID.	1.000	0,50	500,00
05	BOLO DE TRIGO.	FORMA GDE.	200	12,00	2.400,00
06	BOLO DE TRIGO	TABUA	200	32,00	6.400,00
07	SALGADOS DIVERSOS (COXINHA, ENROLADINHO, SALSICHA, PASTEL, QUIBE E OUTROS)	CENTO	100	52,00	5.200,00
08	PÃO DE MEL	UNID.	1.000	0,50	2.500,00
09	ROSCA (POLVILHO E QUEIJO)	FORMA	100	25,00	2.500,00
10.0	TORTA (CREMOSA, CARNE E FRANGO).	FORMA	100	40,00	4.000,00
11.0	TORTA VEGANA	FORMA	100	40,00	4.000,00
12.0	PÃO RECHEADO – (QUEIJO, PRESUNTO, TOMATE)	UNID.	200	4,50	900,00
13.0	SUCO – JARRA DE 01 LITRO	UNID.	150	6,00	900,00
	T O T A L				37.800,00

IMPORTA APRESENTE PROPOSTA EM: R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

CUMPRE-NOS INFORMAR-LHES AINDA QUE ESTAMOS À DISPOSIÇÃO DESTA COMISSÃO PARA OUTROS ESCLARECIMENTOS.

ESTA PROPOSTA TERÁ DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS.

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ, 02 DE JULHO DE 2020.

Francisca do Brito Freitas

FRANCISCA DE BRITO FREITAS

CPF: 987.549.393-72

PROPONENTE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		CPL Fis. <u>15</u> Ass. <u>[Assinatura]</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.154.594/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 02/12/2018		
NOME EMPRESARIAL YASMIM ANGELICA DE SOUZA 05607750329		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELICIAS DA AGATHA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AVENIDA LUIS CUNHA NOGUEIRA	NÚMERO 118	COMPLEMENTO CASA
CEP 64.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISTALANDIA DO PIAUI
UF PI	TELEFONE (89) 8102-7222	
ENDEREÇO ELETRÔNICO yasmimangelica19@hotmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2020** às **10:45:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




 26/06/2020 10:46

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

YASMIM ANGELICA DE SOUZA 05607750329

Nome do Empresário

YASMIM ANGELICA DE SOUZA

Nome Fantasia

DELICIAS DA AGATHA

Capital Social

25.000,00

Número Identidade

3941825

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PI

CPF

056.077.503-29

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/12/2018

Números de Registro

CNPJ

32.154.594/0001-81

NIRE

22-8-0099079-8

Endereço Comercial

CEP

64995-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA AVENIDA LUIS CUNHA NOGUEIRA

Município

CRISTALANDIA DO PIAUI

Número

118

UF

PI

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

02/12/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividade Principal (CNAE)

56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Atividades Secundárias (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME29675094

Número do Identificador
00005607750329

Data de Emissão
26/06/2020



Handwritten signature





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **YASMIM ANGELICA DE SOUZA 05607750329**
CNPJ: **32.154.594/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:34 do dia 30/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2020.

Código de controle da certidão: **A699.A816.88A3.3891**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2006263215459400018101

RAZÃO SOCIAL YASMIM ANGELICA DE SOUZA 05607750329			
ENDEREÇO RUA AVENIDA LUIS CUNHA NOGUEIRA 118 CASA			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO CRISTALANDIA	CEP 64995000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 32.154.594/0001-81		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.633.434-9	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/06/2020, às 10:43:10

VÁLIDA ATÉ 25/08/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: C549-5827-B28F-CF5F-00F9-5D6D-52E3-9E1A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2006263215459400018101

RAZÃO SOCIAL YASMIM ANGELICA DE SOUZA 05607750329			
ENDEREÇO RUA AVENIDA LUIS CUNHA NOGUEIRA 118 CASA			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO CRISTALANDIA	CEP 64995000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPE/CNPJ (Nº) 32.154.594/0001-81		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.633.434-9	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/06/2020, às 10:43:10

VÁLIDA ATÉ 25/08/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: C549-5827-B28F-CF5F-00F9-5D6D-52E3-9E1A



PREEITURA MUNICIPAL DE CRISTALANDIA
CNPJ: 06.554.299/0001-02
64.995-000 - CRISTALANDIA-PI
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

EMIÇÃO:

30/06/2020

NÚMERO:

00287

VALIDADE:

28/09/2020

CPF/CNPJ / RAZÃO SOCIAL:

056.077.503-29 - YASMIM ANGÉLICA DE SOUZA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

AV. LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 118, CENTRO, CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI

ATIVIDADE PRINCIPAL:

...

OBSERVAÇÕES

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA MENCIONADO NÃO POSSUI DEBITOS PENDENTES NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI. RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA MENCIONADO NÃO CONSTA DÉBITOS MUNICIPAIS.

CÓDIGO VERIFICADOR: C30oE3S-C3KsC3StDJ0pCZa

Eronides Damaceno Dias
Chefe do Depto de Tributação
Arrecadação e Fiscalização
Port. Nº 011/2017
C.P.F. 116.796.653-91

CRISTALÂNDIA-PI, 30 DE JUNHO DE 2020



PREEITURA MUNICIPAL DE CRISTALANDIA
CNPJ: 06.554.299/0001-02
64.995-000 - CRISTALANDIA-PI
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉB. MUNINIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍ

EMIÇÃO:

30/06/2020

NÚMERO:

00288

VALIDADE:

28/09/2020

CPF/CNPJ / RAZÃO SOCIAL:

056.077.503-29 - YASMIM ANGÉLICA DE SOUZA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

AV. LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 118, CENTRO, CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI

ATIVIDADE PRINCIPAL:

...

OBSERVAÇÕES

DECLARO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA MENCIONADO, NÃO CONTA DÉBITOS MUNICIPAIS.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O CONTIBUIENTE ACIMA MENCIONADO NÃO CONSTA DÉBITOS MUNICIPAIS.

CÓDIGO VERIFICADOR: C30oE3W-C3KsC3StDJ0pCZa

Eronides Damaceno Dias
Chefe do Depto de Tributação
Arrecadação e Fiscalização
Port. Nº 011/2017
Fls. 053/91
CRISTALÂNDIA-PI, 30 DE JUNHO DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
CNPJ: 06.554.299/0001-02
AVENIDA CENTRAL, SN, CENTRO
CEP: 64.995-000 - CRISTALÂNDIA-PI
Site: www.cristalândia.pi.gov.br E-Mail: cristalândia@cristalândia.pi.gov.br

CPL
Fls. 23
ASS.

ALVARÁ

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EMISSÃO: 29/01/2020	NÚMERO: 00193/2020	VALIDADE 31/12/2020
-------------------------------	------------------------------	-------------------------------

CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL: 056.077.503-29 - YASMIM ANGÉLICA DE SOUZA

INSC. MUNICIPAL:

ENDEREÇO:
AV. LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 118, CENTRO, CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI

CÓDIGO TRIBUTÁRIO:
-

NATUREZA JURÍDICA:
-

ATIVIDADE PRINCIPAL:
-

CNAE SECUNDÁRIAS:

OBSERVAÇÕES
POR OBEDECER A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE E TER PAGO A TAXA CORRESPONDENTE, ESTE CONTRIBUINTE, ESTÁ AUTORIZADO A REALIZAR NO ENDEREÇO ACIMA, OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA

Eronides Damaceno Dias
Chefe do Depto de Tributação
Arrecadação e Fiscalização
Port. Nº 011/2017
C.P.F.: 216.796.653-01

CRISTALÂNDIA-PI, 29 DE JANEIRO DE 2020

CHEFE DO SETOR TRIBUTÁRIO

CÓDIGO VERIFICADOR: C30nEJC-C3KsC3StDj0p2Za

[Handwritten signatures and marks]



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.154.594/0001-81
Razão Social: YASMIM ANGELICA DE SOUZA 05607750329
Endereço: AVEN LUIS CUNHA NOGUEIRA 118 CASA / CENTRO / CRISTALANDIA DO PIAUI / PI / 64995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031603023906234074

Informação obtida em 26/06/2020 10:42:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YASMIM ANGELICA DE SOUZA 05607750329 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.154.594/0001-81
Certidão n°: 14829042/2020
Expedição: 26/06/2020, às 10:33:58
Validade: 22/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YASMIM ANGELICA DE SOUZA 05607750329 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.154.594/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº. 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

MEMORANDO:

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ, 02 DE JULHO DE 2020.

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AO: ASSESSOR JURÍDICO.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DURANTE A PANDEMIA – CORONAVÍRUS – (COVID 19).




SENHOR ASSESSOR,

SOLICITAMOS DE V. S^a. A EMISSÃO DE PARECER ACERCA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º. 019/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LANCHES EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DURANTE A PANDEMIA – CORONAVÍRUS – (COVID 19).

APÓS A ANÁLISE, ENCAMINHE-SE O PROCESSO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA OS DEVIDOS FINS.

CORDIALMENTE;


BENEDITO JOSÉ DE NEIVA NETO
PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº. 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

DESPACHO DO SETOR JURÍDICO



SENHOR PRESIDENTE,

A LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES FACULTA AO ADMINISTRADOR LICITAR OU NÃO, PREVENDO CASOS EM QUE O PRÓPRIO LEGISLADOR DISPENSA OU RECONHECE A INEXIGIBILIDADE EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO, 24 I DA LEI Nº. 8.666/93.

O ARTIGO ACIMA CITADO ASSIM DISPÕE: (G. N.)

"ART. 24. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

.....
II – PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS E OU SERVIÇOS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ;

.....
ART. 23. AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO A QUE SE REFEREM OS INCISOS I A III DO ARTIGO ANTERIOR SERÁ DETERMINADA EM FUNÇÃO DOS SEGUINTE LIMITES, TENDO EM VISTA O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

.....
II - PARA COMPRAS E SERVIÇOS:

A) CONVITE - ATÉ R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS);

VALORES ALTERADOS PELO DECRETO Nº. 9.412, DE 2018)

ART. 1-II - PARA COMPRAS E SERVIÇOS

A) NA MODALIDADE CONVITE - ATÉ R\$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS);

CONFORME CONSTA NO ANEXO A EMPRESA: YASMIN ANGÉLICA DE SOUZA 05607750329, INSCRITA NO CNPJ: 32.154.594/0001-81, COM O VALOR DE R\$ 33.250,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA A DEVIDA AQUISIÇÃO, O QUE ESTÁ ABAIXO DOS VALORES DE MERCADO COTADOS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DESSA FORMA ENTENDE-SE, PARA O CASO EM APREÇO, SE AUSENTE AQUISIÇÃO DE MAIOR VULTO, A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: YASMIN ANGÉLICA DE SOUZA 05607750329 - CNPJ: 32.154.594/0001-81, CONFORME ESTÁ NOS AUTOS, PODE SER REALIZADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR TER APRESENTADO ORÇAMENTO COMPATÍVEL COM O VALOR DE MERCADO, TENDO COMO FUNDAMENTO O ART. 24, II DA LEI Nº. 8.666/93

ENCAMINHA-SE ESTES AUTOS PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

ESTE É O PARECER, SALVO MELHOR JUÍZO.

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ, 02 DE JULHO DE 2020.


HILSON CUNHA NOGUEIRA
ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº. 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

MEMORANDO:

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, 02 DE JULHO DE 2020.

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.



APÓS ANÁLISE DO PARECER ENCAMINHADO PELO ASSESSOR JURÍDICO DESTE MUNICÍPIO, RESOLVO ACOLHER E DETERMINAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: YASMIM ANGÉLICA DE SOUZA 056077503, INSCRITA NO CNPJ: 32.154.594/0001-81, CONFORME SE ENCONTRA NOS AUTOS.

CERTO DE SUAS PROVIDÊNCIAS


ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº. 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



OBJETO: ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA N°. 019/2020.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, RESOLVO ADJUDICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 019/2020, ACERCA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LANCHES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DURANTE A PANDEMIA – CORONAVÍRUS – (COVID 19), EM FAVOR DA EMPRESA: YASMIM ANGÉLICA DE SOUZA 05607750329, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 32.154.594/0001-81, APRESENTOU ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 33.250,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

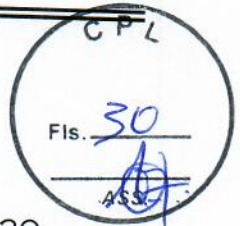
PUBLIQUE-SE;


ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARAMAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº. 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 019/2020.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, RESOLVO HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 019/2020, ACERCA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DURANTE A PANDEMIA – CORONAVÍRUS – (COVID 19), EM FAVOR DA EMPRESA: YASMIM ANGÉLICA DE SOUZA 05607750329, INSCRITA NO CNPJ: 32.154.594/0001-81, APRESENTOU ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 33.250,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PUBLIQUE-SE;


ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº. 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2020




ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LANCHES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DURANTE A PANDEMIA – CORONAVÍRUS – (COVID 19).

RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO O EXPOSTO PELO ASSESSOR JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, RATIFICO O PRESENTE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: YASMIM ANGÉLICA DE SOUZA 05607750329, INSCRITA NO CNPJ: 32.154.594/0001-81, COM SEDE NA AV. LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 118 – CENTRO, EM CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, APRESENTOU ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 33.250,00 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA YASMIM ANGÉLICA DE SOUZA, PORTADORA DO CPF: 05607750329.

PUBLIQUE-SE

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ -- PIAUÍ, 02 DE JULHO DE 2020.


ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL




PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº. 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

FOLHA DE JUNTADA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2020.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FAÇO A JUNTADA DO CONTRATO.


BENEDITO JOSÉ DE NEIVA NETO
PRESIDENTE DA CPL

Pasta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº. 228 – Centro – CEP: 64.995-000 P L
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

Fis. 33
ASS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2020.
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
019/2020.

CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DURANTE A PANDEMIA – CORONAVÍRUS – (COVID 19), QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO) E YASMIM ANGÉLICA DE SOUZA 05607750329, INSCRITA NO CNPJ: 32.154.594/0001-81, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.319.675/0001-14, COM SEDE NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/Nº – CENTRO, EM CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL – (INTERINO), O SENHOR SETEMBRINO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ.

CONTRATADA: YASMIM ANGÉLICA DE SOUZA 05607750329, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 32.154.594/0001-81, COM SEDE NA AV. LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 118 – CENTRO, EM CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA YASMIM ANGÉLICA DE SOUZA, PORTADORA DO CPF: 056.077.503-29 E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 394182-5-SSP/PI, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ.

O CONTRATANTE E A CONTRATADA, ACIMA ESPECIFICADOS, TÊM ENTRE SI AJUSTADO O PRESENTE PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LANCHES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DURANTE A PANDEMIA – CORONAVÍRUS – (COVID 19), DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 ART., 24, INCISO II MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O PRESENTE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DURANTE DA PANDEMIA – CORONAVÍRUS – (COVID 19).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO:

O OBJETO ORA CONTRATADO, FOI OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM OS PRECEITOS DA LEI 8.666/93, ART. 24, INCISO II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:

O CONTRATANTE E A CONTRATADA VINCULAM-SE PLENAMENTE AO PRESENTE CONTRATO, A PROPOSTA APRESENTADA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

- I – EMITIR A ORDEM DE FORNECIMENTO, ASSINADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE;
- II – EFETUAR PAGAMENTO À CONTRATADA DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NESTE CONTRATO;
- III – FISCALIZAR O FIEL CUMPRIMENTO DESTES CONTRATO ATRAVÉS DOS RELATÓRIOS ENTREGUES.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- I – EXECUTAR O PRESENTE CONTRATO EM ESTRITA CONSONÂNCIA COM OS SEUS DISPOSITIVOS, COM O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E COM A SUA PROPOSTA;
- II – PRESTAR OS SERVIÇOS DE IMEDIATO DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO;
- III – RESPONSABILIZAR-SE PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO PELO CONTRATANTE;
- VI – ASSUMIR, POR SUA CONTA EXCLUSIVA, TODOS OS ENCARGOS RESULTANTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS E SUAS MAJORAÇÕES INCIDENTES OU QUE VIEREM A INCIDIR SOBRE O REFERIDO OBJETO, BEM COMO ENCARGOS TÉCNICOS E TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SECURITÁRIOS DO SEU PESSOAL;
- V – UTILIZAR NA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SOMENTE PESSOAL EM SITUAÇÃO TRABALHISTA E SECURITÁRIA REGULARES;
- VI – MANTER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO E EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº. 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

Fis. 34
ASS

VII – FORNECER AO CONTRATANTE TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS ACERCA DO OBJETO DESTE CONTRATO;

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS:

A CONTRATAÇÃO SERÁ CELEBRADA COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO, AINDA, SER PRORROGADO OU ADITIVADO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93, POR INTERESSE PÚBLICO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSOS:

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO NA FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS/SMS/OUTROS.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR:

O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 33.250,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O PAGAMENTO SERÁ FEITO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, ESTANDO ESTA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - TENDO EM VISTA O PRAZO CONCEDIDO PARA PAGAMENTO, NÃO HAVERÁ, DENTRO DESTE PRAZO, ISTO É, DA APRESENTAÇÃO DA COBRANÇA À DATA DO EFETIVO PAGAMENTO SEM ATRASOS, NENHUMA FORMA DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DEVIDO.

PARÁGRAFO TERCEIRO - NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO À CONTRATADA ENQUANTO FOR PENDENTE DE LIQUIDAÇÃO QUALQUER OBRIGAÇÃO FINANCEIRA QUE LHE FOR IMPOSTA, EM VIRTUDE DE PENALIDADE OU INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO:

A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ FISCALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O SERVIDOR REFERIDO ANOTARÁ, EM REGISTRO, TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE CONTRATO, O CONTRATANTE PODERÁ APLICAR À CONTRATADA, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA E SEGUNDO A EXTENSÃO DA FALTA ENSEJADA, AS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 87 DA LEI Nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - EM CASO DE APLICAÇÃO DE MULTAS, O CONTRATANTE OBSERVARÁ O PERCENTUAL DE 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) SOBRE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO POR DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CLÁUSULA CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO - AS MULTAS PODERÃO DEIXAR DE SER APLICADAS EM CASOS FORTUITOS OU MOTIVOS DE FORÇA MAIOR, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS PELA CONTRATADA E ACEITOS PELO CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - AS MULTAS APLICADAS SERÃO DESCONTADAS DE PAGAMENTOS PORVENTURA DEVIDOS OU COBRADAS JUDICIALMENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS DE RESCISÃO:

O PRESENTE CONTRATO SERÁ RESCINDIDO EXCEPCIONALMENTE, POR QUAISQUER DOS MOTIVOS DISPOSTOS NO ART. 78 DA LEI Nº. 8.666/93, SOB QUALQUER UMA DAS FORMAS DESCRITAS NO ARTIGO 79 DA MESMA LEI.

PARÁGRAFO ÚNICO - EM CASO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO, A CONTRATADA NÃO TERÁ DIREITO A ESPÉCIE ALGUMA DE INDENIZAÇÃO, SUJEITANDO-SE ÀS CONSEQUÊNCIAS CONTRATUAIS E LEGAIS, RECONHECIDOS OS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O EXTRATO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO PRAZO PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DA LEI Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE CORRENTE - PIAUÍ, PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DERIVADAS DESTE CONTRATO.

E POR ESTAREM DE ACORDO, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME O PRESENTE CONTRATO LAVRADO EM DUAS VIAS, ASSINAM AS PARTES ABAIXO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº. 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, 02 DE JULHO DE 2020.



SETEMBRINO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – (INTERINO)

Yasmim Angelica de Souza
YASMIM ANGÉLICA DE SOUZA – 056077503-29
CNPJ: 32.154.594/0001-81
YASMIM ANGÉLICA DE SOUZA
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHA:

CPF: *040874147-00*

TESTEMUNHA:

CPF: *987.549.393-72*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº 228 – Centro – CEP 64.985-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeitura cristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2020.
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.
CONTRATADA: YASMIM ANGÉLICA DE SOUZA 05607750329 – CNPJ: 32.154.594/000181.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCES EM GERAL.
VALOR ESTIMADO: R\$ 33.250,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2020.
RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO/SMS/OUTROS.
VIGÊNCIA: 30/09/2020.

**ERRATA DE EDITAL**

PROCESSO Nº 034/2020

PROCEDIMENTO Nº 01/2020-TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTIEVENTOS NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI, CONFORME CONVÊNIO 896201/2019 – CODEVASF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a construção de um Espaço Multieventos no município de Demerval Lobão-PI, COMUNICAR que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

No item 5.1.14 do Edital:

ONDE SE LÊ: 5.1.14 Valor global máximo permitido pela Prefeitura Municipal de DEMERVAL LOBÃO para as obras/serviços objeto desta licitação é de **R\$ 248.234,00** (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais), sendo: LOTE I - CONVÊNIO 869370/2018: R\$ 252.611,86 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e onze reais e oitenta e seis centavos) e LOTE II CONVÊNIO 869373/2018: R\$ 276.998,20 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos) conforme a planilhas orçamentárias.

LEIA-SE: 5.1.14 Valor global máximo permitido pela Prefeitura Municipal de DEMERVAL LOBÃO para as obras/serviços objeto desta licitação é de **R\$ 248.234,00** (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais), conforme planilhas orçamentárias.

Em decorrência de erro meramente formal em formatação do corpo textual do instrumento convocatório, que incidiu na inclusão de lotes, sem, no entanto, alterar o seu valor previsto nem afetar a formulação das propostas, mantém-se a data da sessão de abertura, conforme § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

Disponibilizamos em anexo o Novo Edital com devida retificação.

Demerval Lobão, 13 de julho de 2020.

ANA CASSIA DE MORAES LIMA

Presidente da Comissão



GOVERNO MUNICIPAL
DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Condições

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

DATA DA ABERTURA: 03 de agosto de 2020 às 09:30 horas

MODALIDADE: Tomada de Preços, Empregada por preço global, Julgamento por Lote.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI.

LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

VALOR PREVISTO: R\$ 380.000,00

FONTE DE RECURSOS: correrão à conta de Recursos Próprios e outros.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, localizada na Avenida Padre Joaquim Nogueira, 132 - Bairro: Centro, Demerval Lobão - Piauí, Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Facilitadores: gpl.demervallobao@gmail.com

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Demerval Lobão (PI), 13 de julho de 2020.

ANA CASSIA DE MORAES LIMA
Presidente da Comissão



PORTARIA/GAB Nº 0714001/2020

NOMEAR o GERENTE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO DA CRUZ DIAS SILVA**, portador do CPF Nº 044.327.613-77, RG Nº 3.003.145-SSP-SP, domiciliado na Rua Santa Luzia, 1157, Bairro Boa Esperança, Demerval Lobão - Piauí, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**, com a remuneração prevista na Lei nº 526/2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Luiz Gonzaga de Carvalho Júnior
LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete